

PROJETO DE LEI Nº , DE 2010

**Denomina “Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade” o trecho da BR-135, compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7 na travessia urbana no município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica denominada “Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade” o trecho da BR-135, compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7 na travessia urbana no município de São Domingos do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O trecho da BR-135, compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7 na travessia urbana no município de São Domingos do Maranhão, é a principal via daquele município e, no momento encontra-se em processo de melhoria pelo Dnit.

É fato sabido e notório que o costume de batizar com nomes de cidadãos notáveis os logradouros e vias concede maior identificação, e até personalidade própria a estes locais. Bem mais que a frieza dos números, esta deferência serve para notabilizar não apenas os homenageados, como também o próprio município e seus cidadãos.

Francisco Alves Andrade, conhecido como “Chico do Horácio, faleceu no ano de 2009 e foi prefeito de São Domingos do Maranhão por dois mandatos sendo um homem público idealizador, trabalhador, aguerrido, lutador e grande político que, notoriamente, prestou inúmeros serviços ao Maranhão e em especial àquele município.

Assim, entendemos justa e oportuna a homenagem ao ex-prefeito, dando o seu nome à travessia urbana da BR-135 em São Domingos do Maranhão, razão pela qual solicitamos aos eminentes Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2010.

Dep. Pedro Fernandes  
PTB-MA